



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1318

Página 1 de 15

### Educação abre matrículas para primeira creche noturna de Olímpia a partir desta segunda-feira (07)



Concretizando uma iniciativa inédita no município, a secretaria de Educação da Estância Turística de Olímpia iniciou o período de inscrições e matrículas para o atendimento da primeira Creche Noturna da cidade.

Ao todo, inicialmente, serão destinadas 20 vagas para Berçário I e II e 20 vagas para Maternal I e II, para alunos que estudam no período parcial das creches municipais e privadas, cujos responsáveis legais trabalham ou estudam em período noturno. A implantação, que entra em operação para o ano letivo de 2023, é um projeto piloto, que atende um pedido do prefeito Fernando Cunha e solicitação de vereadores, e funcionará na creche da instituição filantrópica, Cidade Imaculada.

De acordo com o comunicado publicado no Diário Oficial de quinta-feira, dia 03, as inscrições devem ser realizadas de 07 a 11 de novembro (segunda a sexta-feira). Posteriormente, a efetivação das matrículas

deve ser feita no período de 16 a 25 de novembro.

Os interessados precisam estar atentos aos critérios de atendimento, conforme regulamenta a Lei, sendo que a criança deve ter entre 04 meses a 03 anos completos até 31 de março de 2023. Além disso, a prioridade é para pais que comprovem o exercício de atividade laboral no período noturno, através do contrato de trabalho e declaração do empregador, ou acadêmica presencial noturna, exceto EAD, com comprovação, através da certidão de matrícula ou declaração de presença mensal. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na creche mensalmente.

Importante reforçar também que o tempo de permanência da criança, somado o período regular (manhã ou tarde) ao noturno, não pode exceder 10 horas diárias, e que, por isso, não será permitido o atendimento a crianças que já frequentem creches de período integral.

As inscrições e matrículas serão realizadas, exclusivamente, na sede da Cidade Imaculada, localizada na Avenida Bartolomeu Ítavo, nº 695, Jardim São Francisco, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. Em caso de dúvidas ou informações, o interessado pode entrar em contato pelo Telefone/WhatsApp, (17) 3281-2447.

De acordo com a Educação, na Creche Noturna serão desenvolvidas atividades lúdicas e cuidados adequados às necessidades das crianças, inclusive as com deficiência, beneficiando toda a população.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1318

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Outros atos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Daemo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1318

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Reys Indústria Comércio e Serviços EIRELI. Objeto: aquisição e instalação de playground para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/10/2022. Valor R\$ 242.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº. 277/2022. Contrato nº 339/2022.

Contratada: Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA. Objeto: aquisição de pneus para manutenção da frota municipal. Data de Assinatura: 26/10/2022. Valor R\$ 35.680,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº. 288/2022. Contrato nº 340/2022.

Contratada: K.W. Sistemas de Energia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do grupo gerador da unidade de pronto atendimento - UPA do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/10/2022. Valor R\$ 6.900,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº. 286/2022. Contrato nº 341/2022.

Contratada: Angra Soluções em Serviços e Capacitação Profissional LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados para operação de postos de atendimento presencial da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/10/2022. Valor R\$ 236.399,76. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº. 272/2022. Contrato nº 342/2022.

Contratada: Dal Pozzo Advogados. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público, para defesa dos interesses do município da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 27/10/2022. Valor R\$ 202.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preços Nº. 24/2022. Contrato nº 343/2022.

#### Outros atos

#### Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 30/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 30/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo para Cobertura da Arena e Arquibancada do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas

e Turísticas "Professor José Sant'Anna", com área de aproximadamente 5.535,00 m<sup>2</sup>, localizado no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Steel Consultoria e Projetos de Estruturas Ltda, CNPJ Nº 17.699.415/0001-06, com o valor total de R\$ 142.000,00.

Olímpia, 04 de novembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação

#### Outros Atos

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 9.4.3, do Capítulo IX - DA CONTRATAÇÃO, do Edital de Abertura das Inscrições, considerando que a dispensa e recontração de pessoal na mesma data é inconveniente ao serviço público, torna público aos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, a convocação para **comparecer no dia 07 de novembro de 2022, às 14 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

O não comparecimento, nesta atribuição implica na desistência tácita do candidato convocado.

#### Professores Convocados PEB II - Educação Física

Classificação	Nome
4º	Pedro Augusto Fernandes Mello
7º	Jaqueline da Silva Oliveira Dias

Olímpia, 04 de novembro de 2022.

MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA  
Secretária Municipal de Educação

#### DAEMO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratado: FABIANO DOS SANTOS DA MATTA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos (em comodato), com manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo, não reciclados, não remanufaturados e originais do fabricante dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1318

Página 4 de 5

equipamentos a serem instalados, serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle da produção, para atender as necessidades da DAEMO.

Origem: Dispensa nº 12/2022. Contrato nº 21/2022. Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022. Valor global: R\$ 7.200,00. Vigência: 12 meses.

Olímpia, 04 de novembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: ACQUA SERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações, para atender as necessidades da Superintendência.

Origem: Tomada de Preços nº 07/2019. Contrato nº 39/2019. Data de assinatura: 05 de novembro de 2022. Valor Global: R\$ 42.000,00. Prorrogação do Prazo por 06 meses. Vigência: até 05 de maio de 2023.

Olímpia, 07 de novembro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 914, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Senhora **LUCINEIA AMARO MORAES**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10º, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 40, §1º, III, “b” e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de

Olímpia, art. 3º, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, que altera o Art. 29, parágrafo único, da Lei n.º 138, de 11/03/2014 e Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.741, de 30/03/2020, Lei Complementar n.º 4.702, de 08/12/2021, e Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora **LUCINEIA AMARO MORAES**, portadora do RG n.º 64.080.811-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 425.046.869-00, servidora efetiva no cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos”, Referência 10, com proventos calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 87/2022, a partir de 15/11/2022, até posterior deliberação

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts. 18 e 34, §§ 1º da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/11/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de novembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 915, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Declara a estabilidade no serviço público municipal do Servidor **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA VEIGA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1.º** Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 a 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal, na data de 04 de novembro de 2022, do servidor **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA VEIGA**, matrícula n.º 1077, lotado no cargo de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, regularmente habilitado mediante concurso e aprovado no respectivo processo de avaliação funcional.

**Art. 2.º** Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1318

Página 5 de 5

Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 04 de novembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor-Presidente*

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 504.069,01(quinhetos e quatro mil, sessenta e nove reais um centavo)

ABERTURA: 23/11/2022

ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO: 18/11/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/11/2022, ÀS 09 HORAS.

TEL.: (17) 3279-3999.

**SITE:** [WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO](http://WWW.CAMARAOLIMPIA.SP.GOV.BR/LICITACAO).

EMAIL: [licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br)

Olímpia, 03 novembro de 2022

**JOSÉ ROBERTO PIMENTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**